



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000422-16.2024.5.20.0013**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/09/2024

Valor da causa: R\$ 79.871,80

Partes:

RECLAMANTE: ANDREUMA MENEZES DOS SANTOS

ADVOGADO: HELDER LUIZ TELES ANDRADE

RECLAMADO: ADEILSON SANTANA BISPO

ADVOGADO: LIZANDRA MARIA ALMEIDA DA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE**


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº ATOOrd-0000422-16.2024.5.20.0013

Ao(s) 15 dia(s) do mês de abril de 2025 (terça-feira), no(a) Rua 05, sn, casa de Alfredo, Povoado Lagoa, Próximo à Clínica da Saúde Marcelo Deda, São Domingos, em cumprimento ao mandado retro, expedido pela Exma Sra. Juíza da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes Andreuma Menezes dos Santos, **exequente(s)**, e Adeilson Santana Bispo, **executado(s)**, para garantia da condenação de R\$ 15.874,80(quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:


DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) 150 taças de Gin, em acrílico, em cores variadas (verde, azul, branco, preto e transparente), no valor de R\$ 12,99, cada, totalizando	R\$ 1.948,50
2) 155 copos long drink, em acrílico, em cores variadas (vermelho, branco, amarelo e azul), no valor de R\$ 3,99, cada, totalizando	R\$ 618,45
3) 180 copos com canudo, em acrílico, em cores variadas (vermelho, branco, amarelo e azul), no valor de R\$ 6,99, cada, totalizando	R\$ 1.258,20
4) 120 taças de champanhe, em acrílico, em cores variadas (rosa, azul, verde e vermelho), no valor de R\$ 6,99, cada, totalizando	R\$ 838,80
TOTAL	R\$ 4.663,95

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 4.663,95 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.


 Mônica de Oliveira Souza Andrade
 Oficiala de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

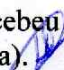
Ao(s) 15 dia(s) do mês de abril de 2025 (terça-feira), feita a penhora constante do auto retro, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do(a) Sr(a). Adeilson Santana Bispo, brasileiro, solteiro, atendente, RG nº 570714576, SSP/SP, CPF nº 016.733.015-25, domiciliado no(a) Rua 05, sn, Povoado Lagoa, Próximo à Clínica da Saúde Marcelo Deda, São Domingos/SE, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A) obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, sem a prévia e expressa autorização do Exmº. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE. E, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) depositário(a).



Oficiala de Justiça Avaliadora

Assumi o encargo de fiel depositário conforme declaração em mensagem de whatsapp
depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, através de whatsapp, dei CIÊNCIA da penhora constante do auto retro ao executado, na pessoa do(a) Sr(a). Adeilson Santana Bispo, que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos. E Recebeu contrafé, também através de whatsapp. Itabaiana/SE, 15 de abril de 2025 (terça-feira).  Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora.

OBS.: _____





SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84d1cf7	15/04/2025 14:35	Auto de Penhora Adeilson Santana Bispo proc 422-162024 13a	Auto de Penhora
a346897	15/04/2025 14:35	Copos penhorados Adeilson Santana Bispo proc 422-162024 13a	Fotografia